



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 1616/2017/SEJUR - Leg**  
**Processo nº 10348/2017**

**Cubatão, 18 de dezembro de 2017.**

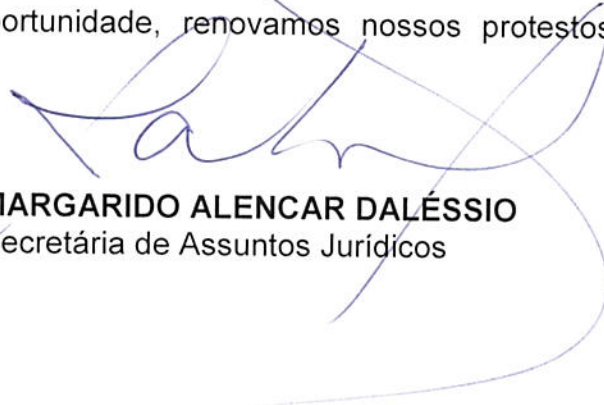
**Ref.: Vereador Joemerson Alves de Souza**  
Ofício nº e- 1021/2017- tep  
Processo nº 1681/2017  
Indicação nº 849/2017

|                             |
|-----------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO |
| RECEBIDO                    |
| às 10 hs 22 de 12 de 17     |
| POR: <i>frederico</i>       |
| PROTOCOLO                   |

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, que por tratar-se de serviço de grande porte enviou à SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, a qual nos informou que foi aberto o processo 14031/17 que trata do assunto e que o mesmo foi encaminhado para ser feito levantamento quantitativo com posterior elaboração de orçamento para futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.